



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 08 DE JUNHO DE 2021 EDIÇÃO N 041

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 266/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal n.º 559, de 01 de agosto de 2022,

- **Considerando** a Renúncia do Conselheiro Tutelar **EZEQUIAS LIMA DE MOURA JUNIOR**;

- **Considerando** o recebimento do Ofício n.º 002/2021-CMDCA-Pitimbu-PB, datado de 04/06/2021, enviado pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pitimbu, o Sr. Edson Paulo Bomfim de Oliveira;

- **Considerando** que a supramencionada vaga será assumida pelo Sr. **VALDÍZIO EDUARDO PADILHA**, portador do CPF n.º 052.569.134-09 e do RG n.º 1864454 SSP/PB;

- **Considerando** o resultado das eleições ocorridas no ano de 2019, e a Edição de convocação n.º 001/2021

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Pitimbu, o Sr. **VALDÍZIO EDUARDO PADILHA**, portador do CPF n.º 052.569.134-09 e do RG n.º 1864454 SSP/PB, percebendo a remuneração prevista em Lei, em virtude da renúncia do Sr. Ezequias Lima de Moura Junior, a partir de 04/06/2021.

Art. 2º O membro do Conselho ora nomeado complementarará o mandato do substituído.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de julho de 2021.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----